



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO - AVANTE)

Sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com o fim de regularizar a situação financeira do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF), administrado pela Fundação Universitária de Cardiologia (FUC), especialmente no que tange ao repasse de recursos para pagamento da folha de salário dos funcionários da referida entidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com o fim de regularizar a situação financeira do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF), administrado pela Fundação Universitária de Cardiologia (FUC), especialmente no que tange ao repasse de recursos para pagamento da folha de salário dos funcionários da referida instituição.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade contribuir para a continuidade do funcionamento relevante do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF), administrado pela Fundação Universitária de Cardiologia (FUC). Instituição que vem ao longo de sua história salvando incontáveis vidas no Distrito Federal.

Sobre as dificuldades que o ICDF tem enfrentado vamos aqui reproduzir a carta aberta elaborada pelos seus trabalhadores e destinada a população;

"Qual a importância do Instituto de Cardiologia do DF?"

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o hospital ICDF é o local onde se fazem as maiores intervenções de saúde nos indivíduos com situação de agravo à saúde de média e alta complexidade. O principal objetivo do hospital é salvar vidas. Permitir que o indivíduo melhore de determinada condição de saúde, ou promova a cura.

É o que vinha fazendo o ICDF desde a sua fundação.

O ICDF além de salvar vidas do Sistema Único de Saúde (SUS), é o local onde parte da população do DF trabalha.

O Instituto conta com um quadro de mais de mil funcionários prestando todos os tipos de serviços relacionados à cardiologia, tais como: consultas médicas, atendimentos de emergência 24 horas, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia, assistência social, exames ecocardiográficos, radiológicos, laboratoriais, mapa, holter, tilt-test, procedimentos de hemodinâmica e eletrofisiologia, implante de marcapasso, transplantes, cirurgias cardíacas em adultos e crianças.

Os pacientes portadores de cardiopatias congênitas, valvulopatias, arritmias cardíacas, entre outras doenças cardiológicas, além de pacientes com indicações de transplantes, formam o público alvo da instituição.

O hospital atende não só a população do Distrito Federal, mas das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

O ICDF é referência nacional e internacional em assistência cardiovascular e transplantes.

O ICDF também é responsável pela formação e especialização de novos profissionais da saúde para a comunidade (alunos universitários, residentes da enfermagem, residentes médicos da cardiologia, cirurgia cardíaca, cardiopediatria, hemodinâmica e cardiointensiva) e fomenta a área de ensino e pesquisa.

Segundo a Constituição Federal de 1988, Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Mas então porque as atividades deste hospital tão importante estão paradas? O que está acontecendo com esses pacientes que não estão mais sendo atendidos no ICDF?

Nesse atual momento a figura do ICDF assume fundamental importância para a comunidade.

Nós profissionais trabalhadores do ICDF temos pleno conhecimento do papel e enorme importância no funcionamento desse hospital, e estamos lutando imensamente para o restabelecimento e manutenção da saúde da população.

Para você ter uma ideia da dimensão do nosso serviço e prejuízo da paralisação dos procedimentos:

Aproximadamente:

- ✓ 350 pacientes adultos aguardam cirurgia cardíaca*
- ✓ 65 crianças aguardam cirurgia cardíaca*
- ✓ Fizemos mais de 1.600 transplantes até hoje: Hepático mais de 500, medula mais de 445, cardíaco mais de 285, renal mais de 260, córnea mais de 235 !!!!*
- ✓ Mais de 50 adultos aguardam o transplante de medula óssea, paramos de contar, pois paramos de aceitar.*
- ✓ Implante de dispositivos de assistência circulatória mecânica temporário (ECMO, BIA, HeartMate)*
- ✓ Mais de 270 cateterismos cardíacos eram realizados mensalmente*
- ✓ Mais de 50 angioplastias eram realizados mensalmente*
- ✓ Angioplastia primária nos pacientes com infarto com supra na emergência, perdemos a conta, pois paramos de aceitar*
- ✓ Implantes de marca-passo, perdemos a conta, pois paramos de aceitar*
- ✓ Internação de pacientes regulados com insuficiência cardíaca avançada, perdemos as contas pois paramos de aceitar*
- ✓ Mais de 400 atendimentos mensais nos ambulatório*
- ✓ Centenas de exames de imagem mensalmente*

(Lembrando que esses só aumentam a cada dia)

Os impactos causados pela paralisação das atividades do ICDF são incalculáveis, quando se refere à vida humana.

E a pergunta é,

O que está acontecendo com essas pessoas que precisam dos procedimentos?"

Inclusive a Fundação Universitária de Cardiologia (FUC) comunicou aos trabalhadores "que devido ao atraso no repasse do recurso pela SESDF não foi possível realizar o pagamento da folha na data prevista".

Devemos levar em conta que esses valorosos trabalhadores possuem compromissos para saldar, são pais de família que têm de assegurar o sustento de casa, pagar contas, adquirir alimentos, enfim, merecem ser tratados com respeito, pois cuidam de vidas, salvam vidas, são de extrema relevância para a saúde da população do Distrito Federal.

Por isso, rogo ao Senhor Secretário de Saúde que adote com urgência as medidas necessárias no sentido de repassar os recursos para resolver a situação de risco pela qual atravessa o ICDF, uma vez que não agindo assim estará comprometendo o atendimento à saúde de centenas de cidadãos que aguardam o socorro que caminha no rumo de salvar suas vidas.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado JOÃO CARDOSO

Autor



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 17/10/2020, às 01:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0232676** Código CRC: **FBC06A04**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00035241/2020-01

0232676v2



PROPOSIÇÃO - IND 5234/2020

LIDO EM: 20/10/2020

Brasília, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 20/10/2020, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0235220 Código CRC: 679612BE.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035241/2020-01

0235220v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CAS (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0241036** Código CRC: **B9DBB371**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035241/2020-01

0241036v1